



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Comunicados	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM2	
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 38

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS**

**Comunicados**

**Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

**Estado de São Paulo**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de Setembro de 2017.**

Comunicado de alteração de dados cadastrais de baixa responsabilidade técnica: Ana Carolina Rosa Alves – CPF: 406.526.518-52, do estabelecimento com CNAE de atividade 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Prot 318/17 - MIRA, Data de protocolo: 01/09/2017, com seu respectivo CEVs: 353010201-477-000002-1-3. Razão Social: V. VITOR DE LIMA & CIA LTDA CNPJ: 05.451.839-0001-60. End.: Nove de Julho N°1125. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Vaneuso Vitor de Lima CPF: 051.379.908-76. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1 de agosto de 2017.

Comunicado de deferimento da Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/04 Atividade odontológica. Prot 315/17- MIRA, Data de protocolo: 30/08/2017, com seus respectivos CEVs: 353010201-863-000059-1-6. Razão Social: SINDICATO RURAL DE MIRANDÓPOLIS, CNPJ: 46160933/0001-47. End.: Armando Sales de Oliveira N°188. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Almir Pontes Rodrigues CPF: 312.901.678-34. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1 de agosto de 2017.

JUSSARA S. C. ARAUJO

COORDENADORA VISA

**PORTARIA 045/2017**

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença nº 370/2016, apresentado em 30/08/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 05/09/2017, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Benefício de Auxílio-Doença a servidora ELZA APARECIDA SIVIRIANO, RG. 20.244.665/SSPSP, CPF/MF 061.657.148-89 até o dia 07/11/2017.

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença nº 416/2017 apresentado em 29/08/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 05/09/2017, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Benefício de Auxílio-Doença a servidora ELLEN CINTIA IAROSSO XAVIER CRUZ, RG. 28.936.919-8/SSPSP, CPF/MF 248.466.208-40 até o dia 12/09/2017.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis-SP., 05 de setembro de 2017.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.